

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ - ITCG

Notícias

Enviado por: adminXoops

Postado em:06/09/2017

Através da Lei Estadual nº 19.115 de 05/09/2017 e pelo Decreto 8.562 de 21/12/2017, foi extinto o Instituto de Florestas do Paraná – IFPR e suas atribuições passaram, em 01/01/2018, a integrar o campo de atuação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, (Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA), e que sucedeu o IFPR em todos os seus direitos e obrigações.

Através da Lei Estadual nº 19.115 de 05/09/2017 e pelo Decreto 8.562 de 21/12/2017, foi extinto o Instituto de Florestas do Paraná – IFPR e suas atribuições passaram, em 01/01/2018, a integrar o campo de atuação do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG, (Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA), e que sucedeu o IFPR em todos os seus direitos e obrigações. Lei Estadual nº 19.115 de 05/09/2017. Decreto 8.562 de 21/12/2017 A partir de 01/01/2018 a página oficial do órgão é no seguinte endereço: <http://www.itcg.pr.gov.br/>